

Publicado em 23 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.266/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.114.155,60 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.266/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	227	1.114.155,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	227	-	441.663,33
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	227	-	149.330,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.4050	339030	227	-	61.554,40
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339139	227	-	173.607,42
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.4050	339139	227	-	288.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.114.155,60	1.114.155,60

NOTA:

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE